



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Estudos Preliminares

Aquisição de baterias para nobreaks do container backup



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Sumário

Contextualização	4
1.1.1 Soluções Disponíveis no Mercado (Art. 14, I, a)	6
1.1.2 Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)	6
1.1.2.1 Considerações sobre os preços públicos encontrados	7
1.1.3 Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)	7
1.1.4 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)	7
1.1.5 Alternativa no Mercado (Art. 14, II, c)	7
1.1.6 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)	9
1.1.7 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)	9
1.1.8 Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)	9
1.1.9 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)	9
1.1.10 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)	10
1.1.11 Descrição da Solução (Art. 14, IV, a)	10
1.1.12 Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)	10
1.1.13 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)	11
1.1.14 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)	11
1.1.15 Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)	12
1.1.16 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)	12
2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO(Art.15)	13
2.1 Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I)	13
2.2 Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II)	13
2.3 Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e)	13
2.4 Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b)	13
3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO(Art.16)	13
3.1 Natureza do Objeto (Art. 16, I)	14
3.2 Parcelamento do Objeto (Art. 16, II)	14
3.3 Adjudicação do Objeto (Art. 16, III)	14
3.4 Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV)	14
3.5 Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V)	14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

3.6 Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)	15
3.7 Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII)	15
3.8 Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII)	16
4. ANÁLISE DE RISCOS	17
5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	21
6. ASSINATURAS	21



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art.14)

Contextualização

Em 2015, foi adquirida uma solução de datacenter backup (processo 1732/2015 - contrato 53/2015), objetivando garantir alta disponibilidade para serviços de TIC considerados essenciais ao negócio, minimizando os riscos de perda de informações em casos de desastre com o datacenter principal. Dentre os componentes da solução, estão 2 (dois) nobreaks que protegem os equipamentos de TIC instalados no container contra falta de energia, picos de energia e etc. Referidos equipamentos foram recebidos definitivamente em 2016 quando entraram em operação permanente. Decorridos mais de 5 (cinco) anos, as baterias dos nobreaks perderam a validade e garantia, com risco de não responderem a contento nos episódios de falta de energia. Nessas ocasiões, as baterias podem não fornecer carga necessária para os nobreaks sustentarem o funcionamento dos equipamentos contidos no container ou ainda entrarem em curto em razão do desgaste de seus componentes internos. As consequências, caso esses eventos aconteçam, vão desde danos aos nobreaks até, em casos extremos, incêndios generalizados dentro do container levando à perda de dados do Pje e de outros sistemas corporativos bem como a destruição dos equipamentos de TIC, representando graves prejuízos financeiros.

Diante desse cenário, é imprescindível a aquisição urgente de novas baterias para substituição das atualmente em uso.

Portanto, o presente estudo objetiva orientar a aquisição de novas baterias para substituição daquelas atualmente instaladas nos nobreaks do datacenter backup (container) localizado no Fórum Autran Nunes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)

- 256 baterias para substituição das atuais nos 2 nobreaks EATON 93E 40Kva (**número de série 4J492LXX01 e 4J492LXX03**) ;
- baterias marca EATON modelo **PWHR1234W2FR** 12V - 34W;
- do tipo selada, específica para ser utilizada dentro de datacenter, nas dimensões específicas para funcionamento dentro dos gabinetes do nobreaks;
- junto com o fornecimento das baterias, deverão ser executados os seguintes serviços:
 - desinstalação das baterias atualmente em uso nas UPS;
 - instalação das novas baterias;
 - configuração, calibração e parametrização do UPS Eaton via software específico do fabricante;
 - checagem final com verificação da amperagem dos bancos de baterias;
 - logística reversa com remoção das baterias das instalações do TRT7 para sua correta disposição segundo normas ambientais específicas para baterias.
- garantia de 12 meses para as baterias;
- garantia de 90 dias para os serviços;
- ambas garantias deverão ser "on-site" com tempo máximo para primeiro atendimento de 12 horas e tempo de resolução definitiva do problema de 240 horas (prazos contados a partir da abertura do chamado).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1.1.1 Soluções Disponíveis no Mercado (Art. 14, I, a)

Considerando que a demanda envolve a substituição de baterias dos atualmente em uso, a única alternativa disponível no momento é a aquisição de novas baterias e serviços associados.

1.1.2 Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)

Foi realizada pesquisa utilizando a descrição “bateria selada para nobreak EATON” no portal painel de preços e nenhum resultado foi encontrado.

Utilizando pesquisa livre na internet, chegou-se aos seguintes resultados:

Contrato Prefeitura do Rio de Janeiro - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S.A. - PROCESSO: 13001792019 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade - Objeto: OBJETO: AQUISIÇÃO DE 160 BATERIAS DE NOBREAK TIPO 160 KVA E 144 MINI BATERIAS TIPO 30 KVA COM SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DO NOVO BANCO DE BATERIAS - valor total R\$ 100.000,00 - Contratada: EATON POWER SOLUTION LTDA.

TRF1 - JFMG Número do empenho: 001889/2017 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade - objeto: BATERIA PARA NOBREAK, 20KVA, 12V/18AH. - quantidade: 72 - valor unitário R\$ 1.264,45; Contratada: EATON POWER SOLUTION LTDA.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

https://portal.trf1.jus.br/Consulta/ContasPublicas/TRF1_CP_ExibeEmpenho.php?orgao=MG&numeroEmpenho=2017001889

1.1.2.1 Considerações sobre os preços públicos encontrados

Pelas contratações públicas encontradas fica demonstrado que é comum a aquisição de baterias diretamente com o fabricante EATON. Entretanto, os preços encontrados por se tratarem de modelo de bateria diferente da utilizada nos nobreaks do TRT7 viabiliza sua utilização na estimativa de preços.

1.1.3 Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)

Não há alternativa para atendimento da demanda em análise, além da aquisição de baterias.

1.1.4 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)

Não se aplica.

1.1.5 Alternativa no Mercado (Art. 14, II, c)

Em consulta ao mercado, encontrou-se que a fabricante do Nobreak detém certidão de exclusividade para fornecimento de baterias originais para o nobreak EATON modelo 93E.

Detalhes da Proposta:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

item	descrição	qtde	valor unitário	valor total
1	bateria para nobreak EATON 93E modelo PWHR1234W2FR	256	R\$ 290,52	R\$ 74.373,12
2	Entrega e remoção horizontal porta a porta, instalação e montagem das baterias nos gabinetes, mão de obra para inspeção, cálculos necessários, configuração, calibração e parametrização do UPS Eaton via software específico, checagem final das baterias e logística reversa.	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Valor total --->				R\$ 80.373,12

Através das notas fiscais 61.484, 59.286 e 56.721 é possível verificar que o preço praticado é o mesmo da proposta encaminhada ao TRT7.

documento	valor da nota	quantidade	valor unitário
NFE 61484	R\$ 33.119,68	114	R\$ 290,52
NFE 59286	R\$ 9.296,75	32	R\$ 290,52
NFE 56721	R\$ 5.810,47	20	R\$ 290,52



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Com relação aos serviços de substituição das baterias, por meio das notas fiscais 4091 e 4267 é possível verificar que o valor do item correspondente na proposta encaminhada ao TRT7 é menor.

documento	valor da nota
NFE 4091	R\$ 6.074,78
NFE 4267	R\$ 10.887,00

Portanto, os preços das baterias e dos serviços oferecidos ao TRT7 estão compatíveis com os preços praticados pelo fabricante no mercado.

1.1.6 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)

Não se aplica.

1.1.7 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)

Não se aplica.

1.1.8 Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)

Não se aplica.

1.1.9 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

No custo total, estão incluídos todos os custos envolvidos na aquisição e correta instalação das baterias.

1.1.10 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)

Considerando os motivos expostos, a aquisição de novas baterias para o nobreak EATON 93E é a única que atende a atual demanda do TRT7 para manter o fornecimento ininterrupto de energia de forma segura para o datacenter backup.

Ressalte-se que as baterias fornecidas exclusivamente pelo fabricante EATON são as únicas que tem compatibilidade total com o Nobreak EATON e não somente compatibilidade de tamanho já que tal característica poderia eventualmente ser encontrada em baterias alternativas/genéricas. A compatibilidade das baterias do fabricante EATON vão além e garantem as características elétricas (amperagem e potência) constantes em cada bateria que irão compor cada banco de 128 baterias. Em um banco de baterias com número elevado de baterias, qualquer bateria com comportamento anormal aumenta o risco de curto elétrico e baixo rendimento nas descargas provocadas por falha no fornecimento de energia pela concessionária. Caso os riscos apontados venham a se concretizar os prejuízos serão incalculáveis.

Ademais o fabricante EATON também tem exclusividade na prestação de serviços em nobreaks de sua marca. Dentre os serviços necessários para instalação das novas baterias estão a configuração, a calibração e parametrização do nobreak Eaton via software específico do próprio fabricante, possível de ser realizado somente por técnico especializado da EATON. O software não é de uso óbvio e demanda teinamento especializado. Na realização dos serviço o técnico pode inclusive detectar a necessidade de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

atualização do software embarcado no equipamento que não é uma operação simples de ser realizada com segurança até por técnico de TI.

1.1.11 Descrição da Solução (Art. 14, IV, a)

Aquisição de 256 baterias para nobreaks EATON 93E e serviços de instalação e configuração com garantia de 12 meses para as baterias e 90 dias para os serviços.

1.1.12 Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)

A contratação está perfeitamente alinhada com a necessidade de manter a continuidade e disponibilidade dos serviços de TIC, e encontra-se alicerçada nos seguintes objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico de TIC:

a) OBJETIVO 10: DA PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO - Aprimorar a Governança de Tecnologia da informação e comunicação de TIC e a proteção de dados - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT7. (2021/2026);

b) OBJETIVO 8: DA PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS - Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas. Resolução nº 370, de 28 de janeiro de 2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

1.1.13 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

- a) garantir a disponibilidade e a continuidade do sistemas e serviços essenciais de TIC durante falhas prolongadas de fornecimento de energia pela concessionária de energia elétrica;
- b) evitar problemas e danos aos nobreaks do datacenter backup pelo uso de baterias vencidas;
- c) proteger os equipamentos de TIC (servidores, storages, switches, roteadores etc.) contra quedas bruscas no fornecimento de energia;
- d) evitar perda de dados em razão de falta de energia abrupta ou oscilação de energia;
- e) garantir a máxima vida útil dos nobreaks mediante a utilização de baterias originais e sua correta instalação e configuração.

1.1.14 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)

ESTIMATIVA DE VOLUME DE SERVIÇOS OU BENS			
GRUPO ÚNICO			
Id	Descritivo	Qtde	Forma de Estimativa
1	Aquisição de bateria para nobreak EATON 93E modelo PWHR1234W2FR	256	Quantidade necessária para substituir todas as baterias existentes nos nobreaks do datacenter backup e manter o fornecimento de energia elétrica nos casos de queda no fornecimento da concessionária.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

2	Entrega e remoção horizontal porta a porta, instalação e montagem das baterias nos gabinetes, mão de obra para inspeção, cálculos necessários, configuração, calibração e parametrização do UPS Eaton via software específico, checagem final das baterias e logística reversa.	1	Quantidade necessária para viabilizar a instalação de todas as baterias.
---	---	---	--

1.1.15 Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)

Não há necessidade de adequações.

1.1.16 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)

O orçamento estimado para a contratação é de **R\$ 80.373,12** (oitenta mil, trezentos e setenta e três reais e doze centavos), conforme proposta.

2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO(Art.15)

2.1 Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Para a contratação, não serão necessários recursos materiais e humanos adicionais.

2.2 Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II)

Não se aplica.

2.3 Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e)

Ao final da vida útil das baterias, as mesmas devem ser substituídas.

2.4 Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b)

A aquisição das baterias não irá gerar dependência em relação ao fornecedor, podendo, quando os nobreaks ficarem obsoletos, tais equipamentos serem substituídos por outros de fabricante distinto sem nenhum problema.

3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 16)

3.1 Natureza do Objeto (Art. 16, I)

- a) Não se trata de bens e serviços comuns, aplicando-se o artigo 25, I, da Lei 8.666/93;
- b) Não se trata de serviço continuado.

3.2 Parcelamento do Objeto (Art. 16, II)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Há somente um grupo com dois itens, não sendo possível o parcelamento porque os serviços devem ser executados pelo fornecedor das baterias para que seja possível oferecer garantia de ambos.

3.3 Adjudicação do Objeto (Art. 16, III)

Não se aplica.

3.4 Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV)

Inexigibilidade de licitação em razão do atestado de exclusividade.

3.5 Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V)

Descrição	Natureza da despesa
Aquisição de bateria para nobreak EATON 93E modelo PWHR1234W2FR	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Entrega e remoção horizontal porta a porta, instalação e montagem das baterias nos gabinetes, mão de obra para inspeção, cálculos necessários, configuração, calibração e parametrização do UPS Eaton via software específico, checagem final das baterias e logística reversa.	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

O investimento encontra-se autorizado no Plano de Contratações de TIC de 2022, aprovado pelo Comitê de Governança de TIC, constando no referido plano como **TIC046 - “Baterias para o nobreak do Fórum (site backup)”**.

3.6 Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)

A vigência do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo que considera a garantia de 12 meses para as baterias, o prazo de entrega de 45 dias, o prazo de instalação de 15 dias após a entrega e os procedimentos de recebimento do objeto e pagamento.

3.7 Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII)

Integrante técnico:

Roberto Paulo Dias Alcântara Filho.

Telefone: 3388-9201

E-mail: robertopdaf@trt7.jus.br

Integrante demandante:

Robson Teixeira da Silva.

Telefone: 3388-9201

E-mail: robson.teixeira@trt7.jus.br

Integrante administrativo:

Divania Maria Alcântara Soares

Telefone: 3388-9355

E-mail: divania@trt7.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

3.8 Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII)

Gestor do contrato:

Robson Teixeira da Silva.

Telefone: 3388-9201.

E-mail: robson.teixeira@trt7.jus.br

Gestor substituto:

Roberto Paulo Dias Alcântara Filho.

Telefone: 3388-9201

E-mail: robertopdaf@trt7.jus.br

Fiscal técnico:

Daniel Ney Gomes Pinheiro.

Telefone: 3388-9201

E-mail: danielngp@trt7.jus.br

Fiscal substituto:

Roberto Paulo Dias Alcântara Filho.

Telefone: 3388-9201

E-mail: robertopdaf@trt7.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

4. ANÁLISE DE RISCOS

https://www.trt7.jus.br/files/transparencia/gestao_riscos/estabelecimento-contexto-gestao-risco.pdf

MATRIZ DE APETITE A RISCO do TRT7 para o ciclo 2021-2022

NÍVEL DE RISCO		PROBABILIDADE				
		1-MUITO BAIXA	2-BAIXA	3-MÉDIA	4-ALTA	5-MUITO ALTA
IMPACTO	5-MUITO ALTO	5	10	15	20	25
	4-ALTO	4	8	12	16	20
	3-MÉDIO	3	6	9	12	15
	2-BAIXO	2	4	6	8	10
	1-MUITO BAIXO	1	2	3	4	5

NÍVEIS DE RISCO

Nível de Risco	Descrição	Diretriz para o Tratamento do risco
Extremo	Nível de risco inaceitável, além da tolerância da organização para o risco. Tratar imediatamente, com vistas a eliminá-lo ou mitigá-lo a um patamar dentro do limite de tolerância para risco da organização, incluindo-se entre as possíveis medidas a descontinuidade	Tratar imediatamente, com vistas a eliminá-lo ou mitigá-lo a um patamar dentro do limite de tolerância para risco da organização, incluindo-se entre as possíveis medidas a descontinuidade imediata do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

	imediatamente do processo.	processo.
Alto	Nível de risco no limite do apetite a risco da organização.	Tratar com medidas de curto a médio prazo, com vistas a mitigá-lo.
Médio	Dentro do apetite a risco da organização. Manter os controles já existentes.	Manter os controles já existentes.
Baixo	Praticamente inexistente. Avaliar a possibilidade e conveniência de remover os controles existentes, com vistas a reduzir custos da organização.	Avaliar a possibilidade e conveniência de remover os controles existentes, com vistas a reduzir custos da organização.

	Risco:	Aquisição de baterias de má qualidade		
	Probabilidade:	Impacto:	Risco: (Pxl)	Dano
Risco 1	3-Média	4-Alto	12-Alto	Danos elétricos aos Nobreaks, curto circuito e risco de incêndio dentro do datacenter, falha no funcionamento dos Nobreaks nas falhas de energia
		ID	Ações de mitigação e de contingência	Responsável
	-----	1	Especificar baterias que sejam totalmente compatíveis ou originais do fabricante	Equipe de planejamento a contratação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Risco 2	Risco:	Falhas no serviço de instalação		
	Probabilidade:	Impacto:	Risco: (Pxl)	Dano
	3-Média	4-Alto	12-Alto	Danos elétricos aos Nobreaks, curto circuito e risco de incêndio dentro do datacenter, falha no funcionamento dos Nobreaks nas falhas de energia
		Id	Ação de Mitigação e contingência	Responsável
	-----	1	Verificar a possibilidade da contratação dos serviços diretamente com o fabricante ou rede autorizada	Equipe de planejamento a contratação

Risco 3	Risco:	Demora na contratação da solução		
	Probabilidade:	Impacto:	Risco: (Pxl)	Dano
	2- Baixa	3-Médio	6-Médio	Falha no funcionamento do datacenter backup durante os eventos de falta de energia
		Id	Ação de Mitigação e contingência	Responsável



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

	-----	1	Concluir com celeridade o planejamento da contratação	Equipe de planejamento a contratação
	-----	2	Avaliar a possibilidade de desligamento completo do datacenter backup para preservar os equipamento até a aquisição das baterias	Diretor da Divisão de Infraestrutura de TIC

	Risco:	Falhas na garantia das baterias e dos serviços		
	Probabilidade:	Impacto:	Risco: (Pxl)	Dano
	2- Baixa	3-Médio	6-Médio	Falha no funcionamento do datacenter backup durante os eventos de falta de energia
Risco 4		Id	Ações Proativas	Responsável
	-----	1	Especificar níveis de serviço compatíveis com o objeto a ser contratado e realizar	Equipe de planejamento a contratação
	-----	2	Solicitar aplicação de penalidades, caso haja falhas na prestação da garantia	Equipe de fiscalização do contrato



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a demanda, a efetividade da solução, a capacidade de recepção do objeto, bem como seu armazenamento, distribuição e instalação, os integrantes da equipe de planejamento da contratação, descritos abaixo, declaram a viabilidade desta contratação.

6. ASSINATURAS

CIÊNCIA		
Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
<hr/> Roberto Paulo Dias Alcântara Filho Mat.:30871380	<hr/> Robson Teixeira da Silva Mat.:30871529	<hr/> Divania Maria Alcântara Soares Mat.: 3087398
Fortaleza, 9 de agosto de 2022.		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DE ACORDO

Diretor substituto da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Reginaldo Garcia Dupim

Mat.: 30871757

Fortaleza,

9 de agosto de 2022.